



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
**Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/n<sup>o</sup>., Centro**  
**Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000**  
**CNPJ: 13.718.176/0001-25**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO DL – 0063/2024**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer Agente de Contratação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **GPM Bahia Ltda**, inscrita no **CNPJ nº 40.278.233/0001-75**, para prestação de serviços de assessoramento em gestão de tecnologia da informação e suporte técnico remoto e presencial (transparência pública e acesso à informação), desenvolvimento e implantação de projetos e de soluções informatizadas com tecnologias da informação e comunicação, desenvolvimento e manutenção do web site governamental, promovendo o desenvolvimento institucional do Município, para atender as necessidades de transparência pública e acesso a informação dos atos da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de R\$ 17.520,00 (dezesete mil quinhentos e vinte reais), divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.752,00 (um mil setecentos e cinquenta e dois reais). Boa Vista do Tupim, 07 de março de 2024, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2024**

O Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 113/2024 com a empresa **GPM Bahia Ltda**, inscrita no **CNPJ nº 40.278.233/0001-75**, para prestação de serviços de assessoramento em gestão de tecnologia da informação e suporte técnico remoto e presencial (transparência pública e acesso à informação), desenvolvimento e implantação de projetos e de soluções informatizadas com tecnologias da informação e comunicação, desenvolvimento e manutenção do web site governamental, promovendo o desenvolvimento institucional do Município, para atender as necessidades de transparência pública e acesso a informação dos atos da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de R\$ 17.520,00 (dezesete mil quinhentos e vinte reais), divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.752,00 (um mil setecentos e cinquenta e dois reais), cujo contrato terá sua duração pelo período de até 10 (dez) meses, vigorando a partir de sua assinatura, objeto da Dispensa de Licitação nº 006/2024. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2024 na dotação orçamentária referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 07 de março de 2024. Assinam pela empresa, Rafael Damasceno Ferreira e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.